BOLETIM DE CONJUNTURA

DIEESE DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS

Número 50 – Outubro de 2025

CONJUNTURA NACIONAL: ALGUNS AVANÇOS, GRANDES DESAFIOS

Apresentação

O Boletim de Conjuntura de outubro aborda inicialmente a questão da justiça tributária no Brasil, tema já presente na edição anterior e que tem avançado em função da adoção de medidas voltadas à tributação de rendimentos financeiros e das altas rendas. Um marco desse processo foi a aprovação, na Câmara Federal, do Projeto de Lei (PL) 1.087/2025, que prevê isenção de Imposto de Renda para Pessoas Físicas (IRPF) com renda mensal de até R$ 5.000 e redução de alíquotas para quem ganha até R$ 7.350, além da aplicação de alíquotas mínimas progressivas para contribuintes com rendimentos anuais superiores a R$ 600 mil. O avanço na tramitação do PL, que ainda precisa da aprovação do Senado, é fruto do esforço do governo federal, fortalecido pela mobilização de movimentos sociais e sindical, que promoveram plebiscito popular sobre o tema, ampliando o debate público nos últimos meses.

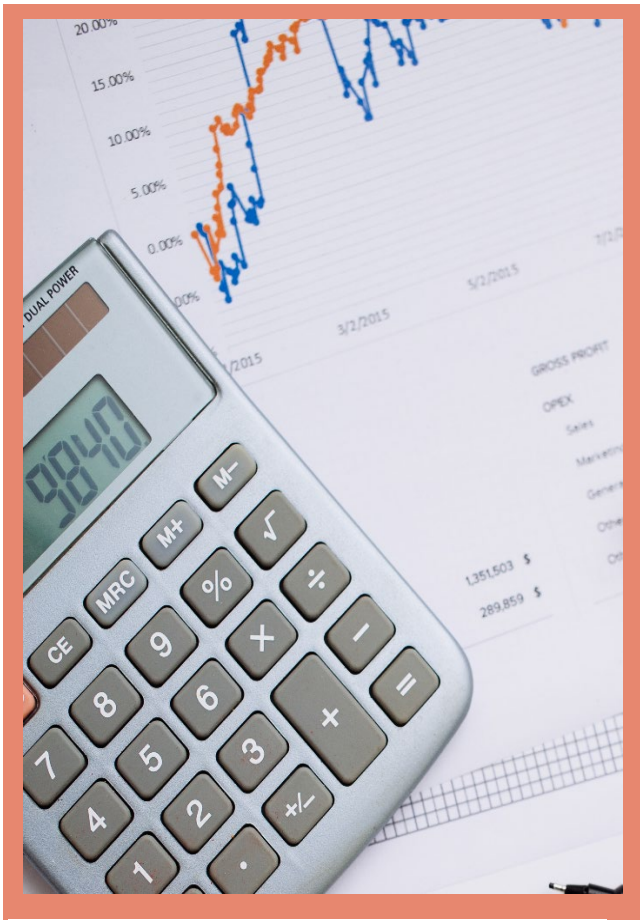

Imagem: wirestock | Freepik

No segundo tópico, são apresentadas informações sobre o mercado de trabalho, por meio dos resultados obtidos pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PnadC) e o Índice da Condição do Trabalho (ICT-DIEESE), que, no segundo

trimestre de 2025, o índice apresentou o segundo melhor resultado desde 2012, revelando benefícios que contemplaram também os jovens.

Na seção 3, a análise da trajetória dos preços permite verificar que a alta da inflação em setembro foi impulsionada pelo aumento das tarifas de energia elétrica, enquanto os preços dos alimentos apresentaram nova queda, o que contribuiu para conter o índice geral. Também aponta que não há indicação de aumento brusco da inflação nos próximos meses, o que reforça o debate sobre a necessidade de revisão do atual patamar dos juros básicos da economia.

No tópico que trata das negociações coletivas de trabalho, registra-se que o mês de setembro apresentou o maior percentual de negociações com perdas salariais reais em 2025.

Por fim, a seção dedicada à Agenda dos Trabalhadores destaca a atuação das Centrais Sindicais no debate sobre a pejotização, que voltou a ganhar centralidade em razão do reconhecimento da repercussão geral do tema pelo Supremo Tribunal Federal.

A reforma no imposto de renda: mais um passo rumo à justiça tributária no Brasil

Medidas que possam representar avanços em direção à justiça tributária - antiga reivindicação do movimento sindical brasileiro - têm sido prioridade do Governo Federal, de modo a reduzir a tributação sobre a renda da população mais pobre e elevá-la sobre rendimentos financeiros e altas rendas do país[1].

Em 27 de novembro do ano passado, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, anunciou o envio de um projeto de lei ao Congresso Nacional propondo isenção de Imposto de Renda para quem recebe até R$ 5 mil por mês, redução de alíquotas para até R$ 7 mil e tributação mínima de até 10% para rendas superiores a R$ 50 mil mensais.

Antes disso, no mesmo pronunciamento, o ministro anunciou o que já era esperado pelos agentes do mercado financeiro: um pacote de medidas estimado em R$

[1] Além da Emenda Constitucional (EC) 132, de 20 de dezembro de 2023, que alterou os impostos indiretos, estabelecendo o Imposto sobre Valor Adicionado (IVA) e contemplando mecanismos de devolução de tributos para famílias mais pobres, bem como desonerações sobre produtos da cesta básica, cobrança de IPVA sobre aeronaves e barcos e elevação do imposto de herança dos estados, entre diversas medidas de adequação da arrecadação, se destacam as cobranças tributárias sobre fundos *off-shore* e sobre fundos exclusivos, que são aplicações financeiras de pessoas muito ricas, até então isentas ou muito pouco tributadas.

70 bilhões de economia, incluindo o limite de 2,5% para o aumento real anual do salário mínimo, conforme as regras do arcabouço fiscal; redução da cobertura do abono salarial; restrições ao Benefício de Prestação Continuada (BPC); e prorrogação da Desvinculação de Receitas da União (DRU) até 2032 – mecanismo que permite ao governo utilizar 30% das receitas de contribuições e taxas para pagamento da dívida pública[2].

À época, o então presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira, que mais tarde seria o relator do projeto do governo para alterações no Imposto de Renda, já havia articulado com o governo eleito, ainda na transição, a aprovação da PEC da transição que garantiu recursos ao Bolsa Família, mantendo o valor de R$ 600 por família, com complemento de R$ 150 por criança até seis anos. Em contrapartida, o governo se comprometeu a apresentar uma nova âncora fiscal - o "novo arcabouço fiscal".

Diante da correlação de forças bastante desfavorável ao governo no Congresso Nacional, a mobilização popular sobre o tema, impulsionada por movimentos sociais e sindicais, resultou em um plebiscito que obteve 1,5 milhão de votos desde julho, fortalecendo o debate público sobre o tema.

Mesmo em meio a turbulências políticas – como as *fake news* sobre taxação do PIX; o aumento da alíquota do IOF (Imposto sobre Operações Financeiras); a posse de Donald Trump nos Estados Unidos; e o anúncio do "tarifaço" –, o acordo foi mantido. Lira apresentou relatório favorável ao texto do governo, aprovado por unanimidade na Câmara no dia 1º de outubro próximo passado, que agora segue para o Senado Federal. O relator ampliou, contudo, a lista de rendimentos excluídos para o cálculo das altas rendas, incluindo parcela isenta relativa à atividade rural, o que pode reduzir a arrecadação em até R$ 3 bilhões ao ano, favorecendo, mais uma vez, o agronegócio.

Sobre os privilégios fiscais concedidos no país, cabe notar que, no âmbito das discussões sobre a reforma tributária, dois setores estão praticamente blindados: o agronegócio e o setor financeiro. A retirada de pauta da MP 1.303/2025, que previa, entre outras questões, a tributação com alíquotas de 5% sobre aplicações financeiras em títulos hoje isentos, como Letras de Crédito do Agronegócio (LCA), Letras de Crédito Imobiliário (LCI) e debêntures incentivada, ilustra essa resistência. A justificativa

[2] Para uma análise detalhada das medidas anunciadas, ver a Síntese Especial 18 do DIEESE, **Considerações sobre o pacote de ajuste fiscal anunciado pelo governo em novembro de 2024**.

apontada pelos deputados para a retirada da MP era de que o governo estaria elevando a carga tributária, em vez de reduzir as despesas, recorrendo à justificativa do ajuste fiscal para preservar isenções que favorecem grupos de alta rendas.

Quanto à reforma no imposto de renda, é importante ressaltar que, entre 1996 e 2024, se comparada ao IPCA-IBGE apurado no período, a tabela do IRPF acumula defasagem média de 154,67%, dado que em 12 dos últimos 26 anos, não foi reajustada. Se todas essas perdas inflacionárias fossem corrigidas, em 2025 estariam isentos de tributação os rendimentos de até R$ 5.753,43; e, para rendas entre R$ 5.753,44 e 7.198,53, a alíquota efetiva já seria de 7,5%[3]. No entanto, na prática, todas as rendas acima de R$ 4.664,68 mensais foram tributadas pela alíquota nominal de 27,5% neste ano.

Não resta dúvida de que o sistema tributário brasileiro, marcado pela alta regressividade, segue como um dos pilares da desigualdade social e econômica, onerando, sobretudo, a população de baixa renda. O avanço que representa a isenção de imposto de renda aprovada é um pequeno passo rumo à justiça tributária no país.

É o que ilustra o recente estudo "Progressividade Tributária e Desigualdade no Brasil: Evidências a partir de Dados Administrativos Integrados"[4], elaborado por especialistas nacionais e estrangeiros, com o apoio da Receita Federal do Brasil e do Observatório Europeu e que evidencia que o sistema tributário brasileiro é profundamente regressivo, fazendo com que os mais pobres e a classe média arquem proporcionalmente com carga muito maior do que a dos super-ricos e das grandes empresas. A pesquisa mostra que a maioria dos brasileiros paga alíquotas efetivas totais[5] entre 45% e 50% da renda, enquanto os super-ricos, com rendimentos acima de R$ 5,5 milhões por ano, contribuem com apenas 20,6%. Da mesma forma, as três mil maiores empresas em operação no Brasil, que representam 0,1% do total, têm alíquota efetiva média de 15%, bem inferior à alíquota nominal de 34%.

Segundo Clair Hickmann, presidenta do Instituto de Justiça Fiscal, a grande inovação do estudo foi incluir os lucros retidos das empresas e dos tributos nas rendas

[3] **Imposto de Renda Pessoa Física: a isenção para rendas até R$ 5 mil**. Nota Técnica DIEESE número 284, 21 de março de 2025.
[4]Estudo completo: https://www.taxobservatory.eu/www-site/uploads/2025/08/Progressividade-Tributaria-e-Desigualdade-no-Brasil-Evidencias-a-partir-de-Dados-Administrativos-Integrados.pdf
[5] Considerando todos os tributos, sobre renda, consumo e propriedades.

dos acionistas, revelando que o 0,001% mais rico recebe em média R$ 111,9 milhões por ano e que o 1% mais rico concentra 27,4% da renda nacional, posição que coloca o Brasil entre os países mais desiguais do mundo. Mesmo com altos rendimentos, esse grupo paga proporcionalmente menos impostos que a classe média, resultado das isenções sobre dividendos e dos benefícios fiscais concedidos às grandes corporações, que reduzem a base tributável das empresas.

Em que pese o muito a ainda ser feito para alcançar a justiça tributária, já está dado o aceno para o próximo período, conforme destacou o deputado Arthur Lira em entrevista ao programa Roda Viva, em julho de 2023: "temos quatro reformas estruturantes quando fizemos o teto de gastos: a previdenciária, a trabalhista, a tributária e a administrativa. Só falta a administrativa". Neste mês, o tema da reforma administrativa[6], foi retomado e tem como base as propostas do deputado Pedro Paulo[7], que incluem a possibilidade de contratação de servidores temporários com estabilidade de até cinco anos, o vínculo estatutário por tempo determinado e o estágio probatório, condicionando a estabilidade à aptidão demonstrada durante o período e programas oficiais de capacitação.

Neste cenário, em que a flexibilização do mercado de trabalho continua ganhando espaço e maior fôlego na agenda política, em conjunto com as políticas de austeridade fiscal, deve-se avaliar se este passo para frente rumo a um sistema tributário mais justo não custará, para a maioria da população e servidores, dois passos para trás nas condições de trabalho e no acesso a direitos sociais dos servidores e no serviço público.

Comportamento do mercado de trabalho: a melhoria geral e o impacto positivo para os jovens

O Índice da Condição do Trabalho (ICT-DIEESE)[8], que sintetiza a situação do trabalho no Brasil a partir de três dimensões, mantém trajetória de alta desde o início de 2022. No segundo trimestre de 2025, o indicador atingiu 0,70 – o segundo melhor resultado desde o início da série histórica, em 2012, – abaixo apenas do apurado no

[6] Em setembro de 2020, o Governo de Jair Bolsonaro apresentou a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 32/2020, que buscava alterar e retirar direitos e garantias já consagrados para os atuais servidores públicos.
[7] Coordenador de grupo de trabalho designado pelo presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta, sobre este tema.
[8] Para entender sobre o ICT ver o link: (https://www.dieese.org.br/analiseict/2025/172025analiseict.html).

trimestre imediatamente anterior (1T2025). Embora o ritmo de avanço tenha desacelerado, a média móvel de quatro trimestres do ICT-DIEESE segue em alta.

GRÁFICO 1 – ICT-DIEESE e dimensões – média de 4 trimestres

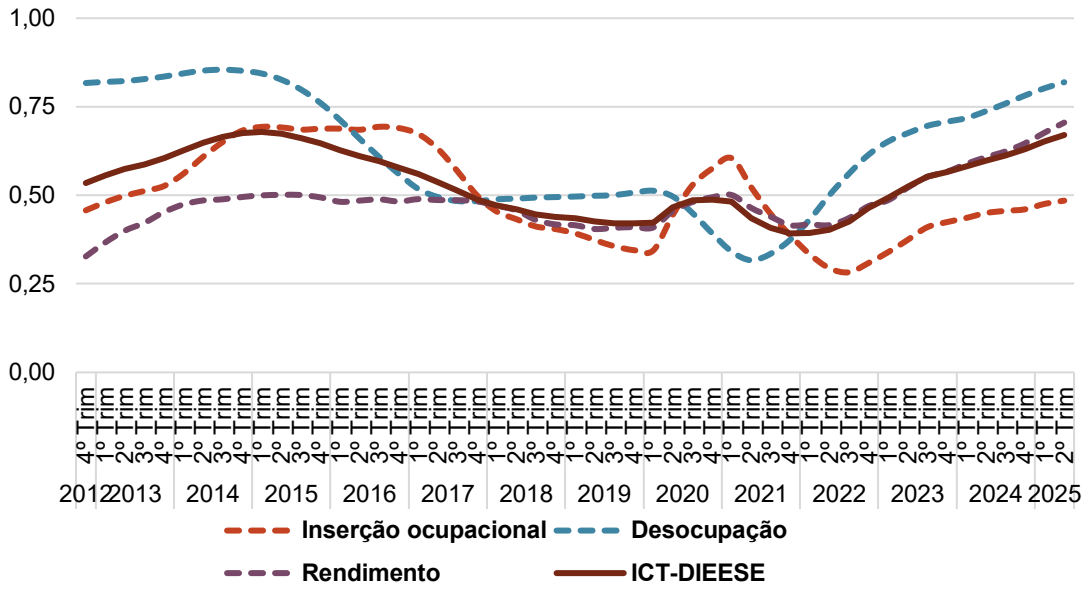

Fonte: ICT- DIEESE

Essa recuperação do mercado de trabalho tem se refletido nas condições de ocupação dos jovens. O número de pessoas entre 14 e 29 anos que estavam sem frequentar a escola e sem trabalho – os chamados sem-sem – atingiu o menor patamar da série histórica. Ainda são 8,9 milhões nessa situação (Gráfico 2), que se trata, em geral, de situação transitória.

GRÁFICO 2 - Sem-sem em queda
Número de jovens entre 14 e 29 anos sem escola e sem trabalho caiu desde a pandemia

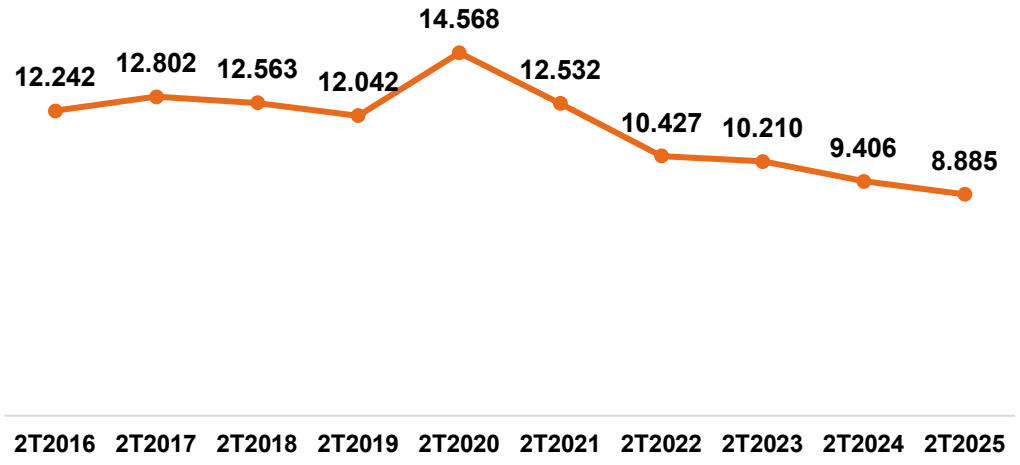

Fonte: IBGE. Pnad Contínua 2° trimestre de 2025. Elaboração: DIEESE

Contrariando o estereótipo de que a maioria dos jovens sem-sem está parada, dados revelam que cerca de 60% deles estavam envolvidos em outras atividades: buscando emprego, cuidando de afazeres domésticos ou realizando algum curso (Gráfico 3). Apenas 2% afirmaram que não estavam trabalhando porque não queriam.

GRÁFICO 3 - Sem trabalho e sem estudar, mas ativos

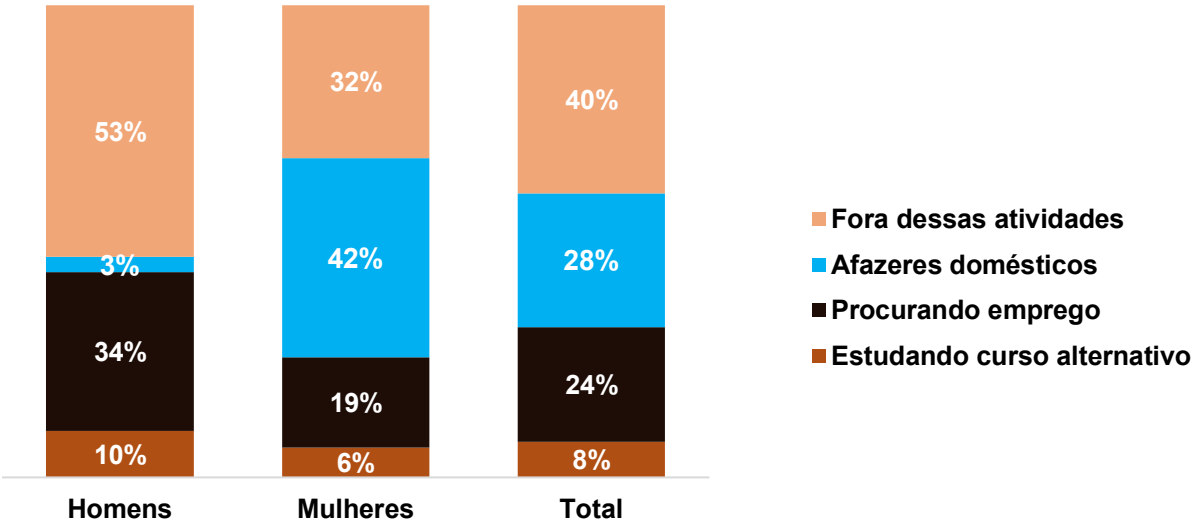

Fonte: IBGE. Pnad Contínua 2° trimestre de 2025. Elaboração: DIEESE

O que explica a queda no número de jovens sem trabalho e sem estudar é principalmente o crescimento econômico, que manteve o mercado de trabalho aquecido. Dados do segundo trimestre de 2025 demonstram que a taxa de desocupação dos jovens caiu para 10,2% - no menor nível da série histórica (Gráfico 4). O número representa queda expressiva em relação ao pico de 24,4% observado no mesmo período de 2020, no auge da pandemia.

GRÁFICO 4 - Desemprego em queda
Taxa de desocupação entre os jovens de 14 a 29 anos é a menor da série

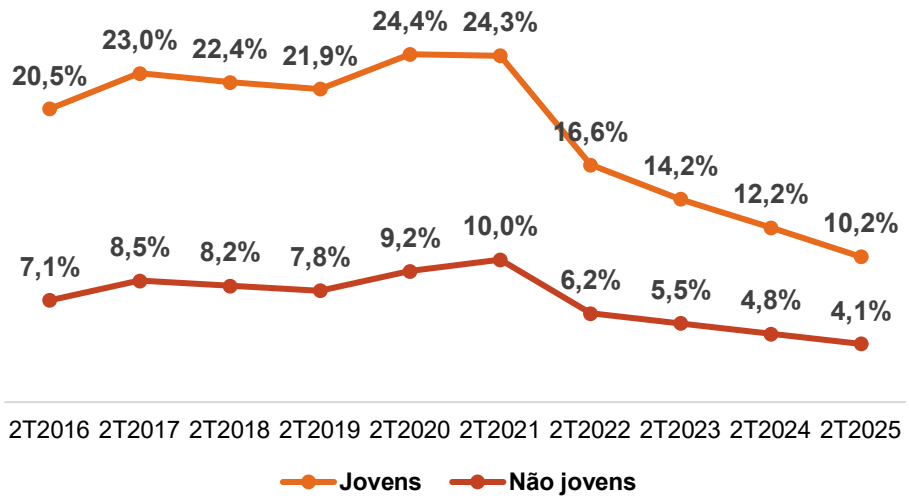

Fonte: IBGE. Pnad Contínua 2° trimestre de 2025 em comparação com o 2º trimestre de 2020 Elaboração: DIEESE

Os rendimentos dos jovens, no entanto, continuam em patamar baixo, com média de R$ 2.314, no 2º trimestre de 2025. Além disso, 43% deles ganhavam até um salário-mínimo, que é de R$ 1.518, em 2025 (Gráfico 5).

GRÁFICO 5 - Baixos salários entre os jovens
43% dos jovens ocupados ganhavam no máximo um salário mínimo

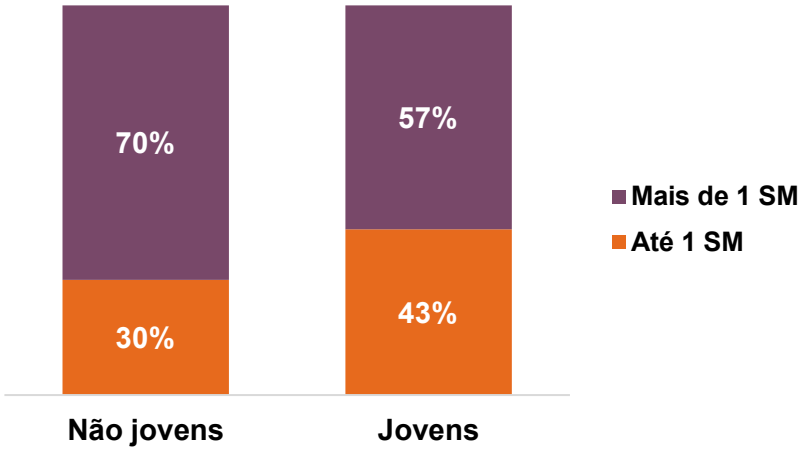

Fonte: IBGE. Pnad Contínua 2° trimestre de 2025. Elaboração: DIEESE

Esses resultados reforçam a importância de políticas voltadas não apenas para o crescimento da atividade econômica, mas, principalmente, para a geração de empregos de melhor qualidade. O programa Nova Indústria Brasil (NIB) é um exemplo de iniciativa que pode contribuir para esse processo. Outras medidas, como aquelas que ampliam o acesso e a permanência dos jovens na escola - a exemplo do Programa Pé-de-meia, também se mostram essenciais para o desenvolvimento social e econômico. Além disso, políticas de ampliação da oferta de vagas em creches podem ter papel decisivo para o ingresso das mulheres no mercado de trabalho.

Com o desemprego em níveis baixos, o desafio agora é transformar esse cenário favorável em ganhos salariais mais expressivos para os trabalhadores.

Inflação e custo de vida

O Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) aumentou 0,48% em setembro, impulsionado principalmente pelo aumento das tarifas de energia elétrica. A estiagem reduziu o volume de água dos reservatórios, levando à adoção da bandeira vermelha patamar 2.

A forma de cálculo da tarifa também contribuiu para a elevação. Em agosto, apesar da vigência da bandeira vermelha 2, o bônus de Itaipu (referente à distribuição dos lucros da usina) reduziu temporariamente o valor médio das contas. Com o fim do desconto em setembro, as tarifas voltaram ao normal, impactando as contas e, consequentemente, a inflação. Por outro lado, os alimentos seguiram em decréscimo, com recuo de -0,26%. Em 12 meses, o IPCA acumulou 5,17%.

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), que reflete o custo de vida de famílias com renda de 1 a 5 salários-mínimos, registrou alta de 0,52% em setembro. No acumulado de 2025, a variação foi de 3,62% e, em 12 meses, de 5,10%. Entre os itens que mais pesaram estão a energia elétrica, com aumento de 10,57%, e os combustíveis, que subiram 0,79% - sendo 2,52% no etanol e 0,69% na gasolina. Já os alimentos recuaram -0,33%.

Apesar do impacto pontual da energia, não há sinais de aceleração brusca da inflação. Pelo contrário, o anúncio recente da redução do preço da gasolina pela Petrobras deve contribuir para essa tendência. As projeções indicam estabilidade dos

preços, o que reacende o debate sobre o elevado patamar dos juros. Na última ata, o Comitê de Política Monetária (Copom) anunciou uma nova fase da política monetária, mantendo a taxa Selic em 15%. O Banco Central justificou a decisão com base na necessidade de cautela frente às incertezas mundiais e à política de tarifas imposta pelos Estados Unidos.

Para a economia brasileira, ainda resiliente, esse alto patamar de juros tende a dificultar o crescimento econômico, a geração de empregos de qualidade e o aumento da renda, além de favorecer a concentração de renda.

Negociações coletivas

Em setembro, 73,7% dos 156 reajustes salariais negociados nos acordos e convenções coletivas de trabalho registrados no Sistema Mediador[9] foram superiores à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (INPC-IBGE). Outros 5,5% foram equivalentes à inflação e cerca de 14% não a alcançaram. Trata-se do maior percentual de negociações com perdas reais no ano. Esse desempenho é devido, principalmente, aos resultados negativos das negociações no comércio atacadista e varejista e no turismo e hospitalidade do estado do Amazonas. Também foram observados casos significativos de reajustes inferiores à inflação em negociações da categoria metalúrgica.

No entanto, o número de registros referentes a setembro ainda é reduzido, e os resultados podem se alterar significativamente à medida que novas negociações da data-base forem concluídas. Por essa razão, para avaliar com maior precisão a tendência dos reajustes salariais, é mais adequado observar os resultados acumulados dos últimos 12 meses (Gráfico 1). Esse indicador revela um percentual crescente de negociações apresentando dificuldades em repor o poder de compra dos salários.

[9] O Sistema Mediador é uma plataforma do Ministério do Trabalho que permite o registro dos instrumentos coletivos de trabalho no país.

GRÁFICO 6 – Distribuição dos reajustes salariais acumulados em 12 meses em relação ao INPC
Brasil, janeiro a setembro de 2025

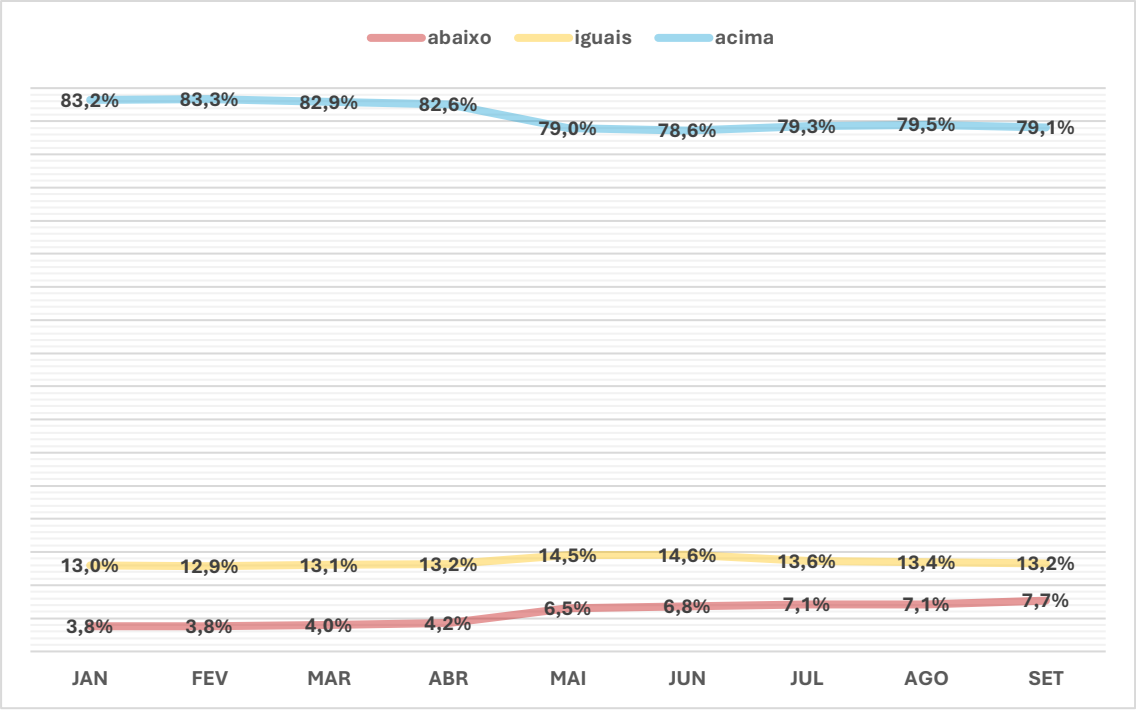

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego, Mediador
Elaboração: DIEESE
Obs.: Dados atualizados até 6 de outubro de 2025

Agenda dos Trabalhadores

Na Agenda dos Trabalhadores, vale o destaque ao enfrentamento da questão sobre a pejotização, que, nos primeiros dias do mês, voltou a ocupar posição central no debate nacional. As Centrais Sindicais, apoiadas pelo DIEESE e outros pesquisadores, organizaram uma coletânea, que reuniu estudos, dados e análises de diversas instituições com o objetivo de qualificar o debate público sobre os riscos da pejotização e subsidiar a formulação de políticas públicas com base em informações objetivas.

O material destaca que a pejotização — ao transformar trabalhadores assalariados em prestadores de serviço com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ ou Microempreendedor Empresarial - MEI — reduz custos empresariais e aprofunda a precarização do trabalho, a perda de direitos trabalhistas e a desproteção social.

As Centrais Sindicais alertam para o fato de que esse processo agrava a desigualdade; reduz a arrecadação pública, pois afeta o recolhimento da Previdência Social e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; e enfraquece o mercado interno, comprometendo o desenvolvimento econômico e social do país. Defendem, portanto, a revisão do modelo de desenvolvimento que historicamente transfere renda do trabalho para o capital, reafirmando a necessidade de um projeto nacional que valorize o trabalho, garanta direitos e promova justiça social.

Esse material embasou as intervenções das Centrais Sindicais em audiência pública realizada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), em 6 de outubro, para examinar esse fenômeno. O Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu a repercussão geral do Recurso Extraordinário (RE) 1.532.603, criando o Tema 1389, que trata de uma questão crucial no debate sobre a pejotização: quem deve julgar os casos em que se suspeita de fraude em contratos civis ou comerciais de prestação de serviços e quem deve provar se a contratação de uma pessoa jurídica ou de um trabalhador autônomo é lícita ou camufla uma relação de emprego. Na prática, o Tema 1389 pode definir os limites legais da pejotização no Brasil, estabelecendo se e quando a contratação via CNPJ é válida ou se deve ser reconhecida como vínculo trabalhista — o que impacta expressivamente os direitos dos trabalhadores e a atuação da Justiça do Trabalho.

Durante essa sessão, também autoridades como o advogado-geral da União, Jorge Messias, e o ministro do Trabalho, Luiz Marinho, alertaram para o fato de que a pejotização “corrói por dentro” a estrutura de proteção social no país e exigiram que se distingam de maneira clara situações legítimas de prestação de serviço autônomo daquelas que mascaram vínculo de emprego.

Paralelamente, no Congresso Nacional, foi realizado, em 28 de outubro de 2025, o seminário “Pejotização no Brasil: desafios jurídicos e econômicos para um futuro do trabalho inclusivo e sustentável”, organizado pelo Centro de Estudos e Debates Estratégicos (Cedes) da Câmara dos Deputados. O encontro buscou não apenas discutir os efeitos dessa forma de contratação sobre direitos trabalhistas, mas também a sustentabilidade do financiamento da Previdência e o equilíbrio das contas públicas.

Esse retorno do debate ocorre em um momento de crescente atenção à mudança nas formas de contratação e a "pejotização" emerge como um sintoma preocupante da

reestruturação do mercado de trabalho brasileiro. Apesar dos indicadores de aquecimento da economia e do aumento da formalização via MEI, a crescente substituição de empregos formais por contratos de prestação de serviços, muitas vezes ocultando relações de subordinação. A análise de diversos autores e estudos revela que essa prática contribui para a precarização do trabalho, a segmentação do mercado, a evasão fiscal e o desequilíbrio atuarial da Previdência Social, com redução da contribuição previdenciária, tanto em função do uso dessa modalidade de contrato para substituir relações de assalariamento, quanto das altas taxas de inadimplência entre os MEIs.

Diante desse cenário complexo, torna-se imperativo repensar políticas públicas voltadas ao mercado de trabalho, buscando garantir proteção social e direitos trabalhistas, além de promover a formalização de pequenos negócios e a inclusão previdenciária. Medidas como revisão das atividades elegíveis ao MEI; critérios objetivos para o limite de faturamento; revisão da Lei da Liberdade Econômica; e garantia da contribuição previdenciária por empregadores que utilizam esses dispositivos, entre outras propostas, poderia assegurar que se cumprissem os objetivos reais desses instrumentos, impedindo que fossem utilizados para redução dos custos do trabalho e precarização.

DIEESE DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS

Escritório Nacional: Rua Aurora, 957 – 1º andar
CEP 05001-900 São Paulo, SP
Telefone (11) 3874-5366 / fax (11) 3874-5394
E-mail: en@dieese.org.br
www.dieese.org.br

Presidente – José Gonzaga da Cruz
Sindicato dos Comerciários de São Paulo – SP
Vice-presidente – Maria Aparecida Faria
Sindicato dos Trabalhadores Públicos da Saúde no Estado de São Paulo – SP
Secretário Nacional – Paulo Roberto dos Santos Pissinini Junior
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas de Máquinas Mecânicas de Material Elétrico de Veículos e Peças Automotivas da Grande Curitiba - PR
Diretor Executivo – Alex Sandro Ferreira da Silva
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de Osasco e Região – SP
Diretora Executiva – Cecília Margarida Bernardi
Sindicato dos Empregados em Empresas de Assessoramentos Perícias Informações Pesquisas e de Fundações Estaduais do Rio Grande do Sul - RS
Diretor Executivo – Claudionor Vieira do Nascimento
Sindicato dos Metalúrgicos do ABC – SP
Diretor Executivo – Edenilson Rossato
CNTM – Confederação Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos
Diretora Executiva – Elna Maria de Barros Melo
Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Estado de Pernambuco - PE
Diretor Executivo – Gabriel Cesar Anselmo Soares
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de São Paulo – SP
Diretor Executivo – José Carlos Santos Oliveira
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Materiais Elétricos de Guarulhos Arujá Mairiporã e Santa Isabel - SP
Diretora Executiva – Marta Soares dos Santos
Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Paulo Osasco e Região - SP
Diretor Executivo – Paulo de Tarso Guedes de Brito Costa
Sindicato dos Eletricitários da Bahia - BA
Diretora Executiva – Zenaide Honório
Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo – SP

Direção Técnica
Adriana Marcolino – Diretora Técnica
Patrícia Pelatieri – Diretora Adjunta
Victor Gnecco Pagani – Diretor Adjunto
Eliana Elias – Diretora da Escola DIEESE de Ciências do Trabalho

Equipe Responsável
José Álvaro Cardoso
Thomaz Ferreira Jensen
Cristina Pereira Vieceli
Patrícia Costa
Luís Ribeiro
Rodrigo Linhares
Mariel Angeli Lopes
César Andaku
Gustavo Monteiro
Patrícia Pelatieri (revisão técnica)
Ricardo Tamashiro (revisão técnica)